

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N.º 490/2019,**  
**de 27 de Março de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o § 3º. do art. 55 da Lei Municipal nº 1.757, de 30 de outubro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tibagi – TIBAGI PREV, combinado com o art. 3º da lei nº 1.969, de 31 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01.04.2019, a Servidora Efetiva, Senhora MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA, portadora do CPF: 061.423.659-26, como Diretora - Presidente do TIBAGI PREV, ficando exonerado o atual Diretor-Presidente a partir de 31.03.2019.

**Art. 2º** - Autorizar a Diretora – Presidente acima designada, para em conjunto com a Diretora Administrativa Financeira, **EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**, Portadora do CPF: 026.200.549-23, a, emitir cheque, abrir conta de depósito, encerrar conta de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do TIBAGI PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ: 04.996.792/0001-57.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 27 de Março de 2019.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
**Prefeito Municipal**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Tibagi, por meio da Secretaria de Planejamento Economia e Gestão, convida a população para participar da 3ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, a realizar-se no dia **11 de abril**, às **14 horas**, no **Auditorio da Secretaria de Educação**.

**FERNANDO KOGUS**  
Secretário de Planejamento Economia e Gestão

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contratos**

**Contrato Nº : 49/2019**  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA  
Licitação : Inexigibilidade 7/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
Vigência : Início: 14/03/2019 Término: 31/12/2019  
Assinatura : 14/03/2019  
Valor R\$ : 30.000,00 (Trinta Mil Reais )  
Dotação : 317 - 19.001.2084.33390303999000000000.00000000  
Dotação : 373 - 15.001.2060.33390391904000000000.00000000

**Contrato Nº : 54/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : AGRI-SIA PECAS LTDA. - EPP  
Licitação : Pregão Presencial 22/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA VEICULOS E MAQUINAS  
Vigência : Início: 20/03/2019 Término: 19/03/2020  
Assinatura : 20/03/2019  
Valor R\$ : 21.372,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais)  
Dotação : 65 - 10.001.2040.33390303999000000000.00000103  
Dotação : 172 - 08.003.2030.33390303999000000000.00000000  
Dotação : 214 - 15.003.2061.33390303999000000000.00000000

**Contrato Nº : 55/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : SANTOS & DOMINGUES LTDA - ME  
Licitação : Pregão Presencial 22/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA VEICULOS E MAQUINAS  
Vigência : Início: 20/03/2019 Término: 19/03/2020  
Assinatura : 20/03/2019  
Valor R\$ : 20.297,00 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais)  
Dotação : 65 - 10.001.2040.33390303999000000000.00000103  
Dotação : 172 - 08.003.2030.33390303999000000000.00000000  
Dotação : 214 - 15.003.2061.33390303999000000000.00000000

**Termo de Rescisão do Contrato Nº : 11/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ROSANE KOPP  
Licitação : Dispensa de Licitação 2/2019  
Objeto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL  
Assinatura : 18/02/2019

**Aditivo ao Contrato Nº : 086/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : BRUNA HIPOLITO DOS SANTOS  
Licitação : Inexigibilidade 1/2018  
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 12/04/2019 Início: 06/03/2019 Término: 12/04/2019  
Assinatura : 06/03/2019

**Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 091/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : CESAR E CEZAR LTDA ME  
Licitação : Dispensa de Licitação 9/2018  
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES  
Vigência : Início: 08/03/2019 Término: 08/03/2020  
Assinatura : 08/03/2019

**Aditivo ao Contrato Nº : 093/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP  
Licitação : Pregão Presencial 21/2018  
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES  
Vigência : Início: 15/03/2019 Término: 14/03/2020  
Assinatura : 15/03/2019

**Aditivo ao Contrato Nº : 096/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI- EPP  
Licitação : Pregão Presencial 21/2018  
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES  
Vigência : Início: 15/03/2019 Término: 14/03/2020  
Assinatura : 15/03/2019

**Aditivo ao Contrato Nº : 097/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : F. VACHILESKI & CIA LTDA  
 Licitação : Pregão Presencial 21/2018  
 Objeto : PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES  
 Vigência : Início: 15/03/2019 Término: 14/03/2020  
 Assinatura : 15/03/2019

**Ata de Registro de Preços Nº : 5/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : MC CIRURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.  
 Licitação : Pregão Eletrônico 133/2018  
 Vigência : Início: 13/03/2019 Término: 12/03/2020  
 Assinatura : 13/03/2019  
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
4	GEL FLUIDO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INCOLOR; INODORO; PARA LUBRIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE ODORES, CARACTERÍSTICOS; USO EXCLUSIVO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. FRASCO PLÁSTICO DE 236 ML.	UNID	HOLLISTER ADAPT 78500	10	52,00
6	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA 2 PEÇAS; PLACA: DE RESINA SINTÉTICA; PLANA; COM FLANGE 57 MM E RECORTE ATÉ 44 MM; COM ADESIVO HIPOALÉRGICO, FLEXÍVEL, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL; BOLSA: DRENÁVEL; COMPOSTA POR FILME PLÁSTICO E COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE; FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO; COMPOSTA DE CAMADAS PLÁSTICAS, TRANSPARENTE OU OPACA; ANTI-ODOR; MALEÁVEL; COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E INCORPORADO, POSSUINDO MEMBRANA PROTETORA QUE IMPEÇA O CONTATO COM A ÁGUA, EVITANDO A PERDA DA FUNÇÃO DO CARVÃO; FECHAMENTO ACOPLADO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	KIT	HOLLISTER NEW IMAGE 14603+18183	500	56,00
7	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA 2 PEÇAS; PLACA: DE RESINA SINTÉTICA; PLANA; COM FLANGE 70 MM E RECORTE ATÉ 57 MM; COM ADESIVO HIPOALÉRGICO; FLEXÍVEL; ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL; BOLSA: DRENÁVEL; COMPOSTA POR FILME PLÁSTICO E COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE; FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO, COMPOSTA DE CAMADAS PLÁSTICAS, TRANSPARENTE OU OPACA ANTI-ODOR; MALEÁVEL; COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E INCORPORADO, POSSUINDO MEMBRANA PROTETORA QUE IMPEÇA O CONTATO COM A ÁGUA, EVITANDO A PERDA DA FUNÇÃO DO CARVÃO; FECHAMENTO ACOPLADO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KIT	HOLLISTER NEW IMAGE 14604+18184	400	56,00
9	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA 2 PEÇAS; PLACA: DE RESINA SINTÉTICA; PLANA, COM FLANGE DE 102 MM E RECORTÁVEL ATÉ 55MM; COM ADESIVO HIPOALÉRGICO, FLEXÍVEL, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL; BOLSA: DRENÁVEL, COMPOSTA POR FILME PLÁSTICO E COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE; FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO; COMPOSTA DE CAMADAS PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU OPACA; ANTI-ODOR, MALEÁVEL; COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E INCORPORADO, POSSUINDO MEMBRANA PROTETORA QUE IMPEÇA O CONTATO COM A ÁGUA, EVITANDO A PERDA DA FUNÇÃO DO CARVÃO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KIT	HOLLISTER NEW IMAGE 14606+18006	60	181,80
15	PÓ PARA OSTOMIA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADO NA ABSORÇÃO DE UMIDADE, SECREÇÃO E EXSUDATOS. FRASCO COM 25 A 28 GR.	UNID	HOLLISTER	30	38,50

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço/menor percentual de desconto, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 9 de abril de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de meio fio de concreto e blocos de concreto tipo paver. O valor máximo da licitação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 27 de março de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço/menor percentual de desconto, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 9 de abril de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços futuros de recapagem de pneus. O valor máximo da licitação é de R\$ 88.732,00 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 27 de março de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9 horas, do dia 11 de abril de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de equipamentos e brinquedos para parques infantis. O Valor máximo da licitação é de R\$ 91.010,00 (noventa e um mil e dez reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbq@hotmail.com](mailto:licitacaotbq@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 28 de março de 2019

Rildo Emanuel Leonardi  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão PRESENCIAL nº 046/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de peças e filtros, que houve retificação no item 11.1 (do preço máximo) e no item 5 (do objeto), do Termo de Referência, passam a ter a seguinte redação:

- 11.1 – O valor máximo da licitação é de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, reais).

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**
**5. DO OBJETO**

O presente tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de peças e filtros conforme especificados:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
1	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRAS NEW HOLLAND LB90, SÉRIES N7HA13083, N8AH13369/2007 E 2008; MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND R140B, SÉRIE N8A F0063.	20.000,00
2	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E, SÉRIE MFG 06706/2013; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP 04624/2013 E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K SERIE OJAP07097...	15.000,00
3	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINA PESADA: ROLO COMPACTADOR MULLER 55L/2007 E ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110.	10.000,00
4	PEÇAS E FILTROS PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S / 2018	5.000,00
5	PEÇAS E FILTROS PARA AS MAQUINAS : MOTONIVELADORA DRESSER, MODELO-140ZB, SÉRIE 10816/1986 E MOTONIVELADORA HWB 130 M 1232 .	15.000,00
6	PEÇAS E FILTROS PARA MAQUINAS: MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR 2017/2018 ,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215BR CHASSIS XUG0215GHJPA10151R E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215 CHASSIS XUGO215GHPA101518.	20.000,00
7	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEM 16.200/1999, 13138 WORK2011, 13180/2007, CONSTELLATION 31260 6X4/2014	15.000,00
8	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES TRUCK MERCEDES BENZ : AYK 0615 PAC 2729/2014, BBC 9076 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017, BBC 9078 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017	15.000,00
9	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO SCANIA 11H 4X2/188.	5.000,00
10	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES MARCA FORD CARGO 1933 TL/2014	15.000,00
11	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO FIAT: STRADA MHS 8187 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, STRADA APT 5857 CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 2007/08, STRADA ASX 8372 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, DOBLO 1.3 16V/2004.	20.000,00
12	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET: PICK UP CORSA AKH 7538 1.6/2002, CRUZE LT 2015, MONTANA LS 1.4/2015, SPIN MT LTZ 1.8/2013	8.000,00
13	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: GOL BBP1560 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P 2017/2018,KOMBI AQK 9890 1.4 MI TOTAL FLEX 8V 08/09 ,/ 2009, GOL BBP 1562 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P 2017/2018 .	15.000,00



LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
14	PEÇAS E FILTROS PARA TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TL 75, TL 85E ANO 2010, TL 85E ANO 2010, 7630 4X4/2010, 7630 4X4/2014, 7630 4X4/2016.	36.000,00
15	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: SAVEIRO ROBST BBZ 9503 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE / 2018, SAVEIRO AYN 3436 1.6 MI TOTAL FLEX 8VCE 14/05.	10.000,00
16	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT : FIAT UNO /RECEITA JDX 3145 1.0/ I.E./ ELECTRONIC/ 1993, FIAT UNO APR 9032 UNO MILLE SX 2P E 4P2008.	10.000,00
17	PEÇAS E FILTROS PARA CAMIONETES E CAMINHÕES FORD: CAMIONETE HQL 4054 F4000 / 89, CAMIONETE F2000 / 81, ABT 4591, CAMINHÃO TOCO - LIXO CARGO 1319/12E13 AVT 7628, CAMINHÃO TOCO - LIXO FORD CARGO 816S / 2018 BCE 6953.	30.000,00
18	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS TOYOTA: TOYOTA C ABT 4928T / BAN / 80, TRENZINHO ABT 4573 TOYOTA BAN / 78.	5.000,00
19	PEÇAS PARA CAMINHÕES MERCEDES BENS:CAMINHÃO -TOCO PAPELÃO AIV 2163 L1113 2P / 79 MBENZ, CAMINHÃO -TOCO ABV 1303 / 1114 / 89, CAMINHÃO TOCO DER ENTULHO ADG 8853 L1313 /1958, CAMINHÃO TOCO - LIXO AIH 5806 / 98.	30.000,00
20	PEÇAS PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN:CAMINHÃO TOCO AVT 3928 13180 E WORKER 2P 2011, CAMINHÃO TOCO - LIXO APU 3839 13180 E WORKER / 2007.	30.000,00
21	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 E RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 (GABINADA).	15.000,00
22	PEÇAS PARA MAQUINAS CASE : MINI CARREGADEIRA 175 / 2014, MINI CARREGADEIRA 185 / 2018.	10.000,00
23	PEÇAS E FILTROS PARA TRATORES MASSEY FERGUSON : TRATOR 265 E TRATOR 290 ANO 1990.	5.000,00
24	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: KOMBI ARI 5388 1.4 MI TOTAL FLEX 8V / 2009.	3.000,00
25	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT :UNO MILLE CELEB AVH 8871 ECON 1.0 F.FLEX 2P 2012, FIAT MOBI BBC 8138 ASY 5P 2016/2017, PALIO WEEKEND AXW 6637 ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 13/14	4.000,00
26	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULOS FORD: FORD KA BAU 0954 1.0 8V FLEX 3P /16/17.	2.000,00
27	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT : MASTER BBC 9420 FURGÃO L3H2 ANO 16 /17, SANDERO BCK 4305 AUTHENTIQUE HIFLEX 1.0 2018.	2.000,00
28	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS GM : SPIN AXI 1549 MT LTZ 13/14	2.000,00
29	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO: IVECO/CITYCLASS70C17 ANO 2013, IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO 2009, IVECO GRANCLASS 150S21E ANO 2017.	20.000,00
30	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS VOLARE: VOLARE W9 ESC ANO 2016, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC ANO 2008, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014.	25.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
31	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VIAGGIO R ANO 1998	8.000,00
32	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULO CHEVROLET: SPIN LTZ 1.8L ANO 2014.	4.000,00
33	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN: VW/MASCA GRAN MIDI U MODELO 17.230; VW/MASCA GRANMINI O MODELO 8120, VW/INDUSCAR FOZ U MODELO 15.190.	50.000,00
34	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P (BBP-1560), SAVEIRO PICKUP CS (AYN-3250).	8.000,00
35	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA OS VEÍCULOS DA FIAT/UNO/PALIO/STRADA	10.000,00
36	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA OS VEÍCULOS DA CHEVROLET/SPIN/MONTANA/S 10/ONIX	30.000,00
37	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA CITROEN/JUMPER	20.000,00
38	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA MERCEDES BENZ/ SPRINTER 515 CDI	25.000,00
39	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA RENAULT/ MASTER ALLT, MASTER AUTHENTIC E VEICULO SANDERO.	74.000,00

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 10 de abril de 2019, às 13h30min, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade, ficando mantidas as demais condições previstas no edital.

Tibagi, 28 de março de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 e Memorando nº 87/2019 Secretaria Municipal de Saúde, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Técnico em Enfermagem**  
**Localização da (s) vaga (s): Sede**

1º	Maria Sueli de Oliveira
2º	Marcia Rodrigues Biscaia
3º	Ana Paula Barboza Schelesky
4º	Rosane Aparecida Moreira
5º	Veidiana Barbosa Willy
6º	Jucelma Saraiva Ciza
7º	Osdineia Martins de Oliveira



**Função: Enfermeiro****Localização da (s) vaga (s): Sede**

1º	Paulo Rogério Ferreira
2º	Viviane Malaquias Fogaça

**Função: Psicólogo****Localização da (s) vaga (s): Sede**

1º	Taynara Praisner
----	------------------

**Função: Nutricionista****Localização da (s) vaga (s): Sede**

1º	Aline Aparecida Lima
----	----------------------

**Função: Motorista****Localização da (s) vaga (s): Sede**

1º	Jeferson Carlos Gugelmin
----	--------------------------

**Função: Motorista****Localização da (s) vaga (s): São Bento**

1º	Ademir de Assunção
2º	Jose Claudinei Correia Bueno

**Função: Técnico em Higiene Bucal****Localização da (s) vaga (s): Caetano Mendes**

1º	Joyce Adriana da Rocha
----	------------------------

**Função: Farmaceutico Bioquimico****Localização da (s) vaga (s): Sede**

1º	Juliana Gomes Dias
----	--------------------

**Função: Fisioterapeuta****Localização da (s) vaga (s): São Bento**

1º	Simone Cristina de oliveira
----	-----------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Secretararia Municipal de Saúde, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 para ingresso público:

a)Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela Secretaria Municipal de Saúde de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão desalúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);



- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal